



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

LISTA DE PRESENÇA

LISTA DE PRESENÇA

| | |
|---------------------|-----------------------------|
| Evento | 1ª Reunião Ordinária da CON |
| Data/Horário | 18 de março de 2022 - 14h |
| Local | Brasília-DF |

| Órgão | Nome | Início |
|--|---|--------|
| Presidente do Confea COORDENADOR | Eng. Civ. Joel Krüger | 14h |
| Presidente do Crea-GO - COORDENADOR ADJUNTO | Eng. Civ. Lamartine Moreira Junior | 14h |
| Coordenador da CAIS | Eng. eletric. Evânio Nicoleit | 14h |
| Chanceler da Comissão do Mérito | Eng. eletric. Daniel de Oliveira Sobrinho | 14h |
| Representante das CNCEs | Eng. civ. Carmem Eleonora Amorim Soares | 14h |
| Representante do CDEN | Eng. eletric. Fernando José Corrêa Lima Filho | 14h |
| Confea / Secretária da CONSOEA | Silvia Girardi | 14h |
| Confea / Assistente da CONSOEA | Marcos Magalhães de Farias | 14h |

Estiverem presentes também na reunião: Francisco Almeida (Diretor Presidente da Mútua), Abadilene Marques (Secretária Executiva da Soea Crea-GO) e José Carlos Pimenta (vice-presidente do Confea).

A reunião foi encerrada às 18h40



Documento assinado eletronicamente por **Evânio Ramos Nicoleit, Conselheiro(a) Federal**, em 17/03/2022, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Oliveira Sobrinho, Conselheiro Federal**, em 17/03/2022, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARMEM ELEONORA CAVALCANTI AMORIM SOARES, Usuário Externo**, em 17/03/2022, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Fernando José Corrêa Lima Filho, Usuário Externo**, em 18/03/2022, às 18:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lamartine Moreira Junior, Presidente do Crea-GO**, em 20/03/2022, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 21/03/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0570233** e o código CRC **A673BEBF**.